



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

HUMBERTO DE CAMPOS, TERÇA * 17 DE MARÇO DE 2020 * ANO II * Nº 53

Índice

PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS	2
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020	2
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO N.º 006/2020	2
ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO N.º 007/2020	3
PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS AVISO DE LICITAÇÃO	4
AVISO DE ANULAÇÃO	4
RESPOSTA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 065/2019	4
RESPOSTA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 065/2019	5
RESPOSTA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 036/2019	5
PORTARIA Nº 103 DE 11 DE MARÇO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6
PORTARIA Nº 104 DE 11 DE MARÇO DE 2020 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2020
 PREGÃO N.º 08/2020 - PMHC/MA
 PROCESSO N.º 12/2020 - CPL
 VIGENCIA: 12 MESES

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº 13/2020, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes o Município de Humberto de Campos e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do Pregão Presencial nº 08/2020 - PMHC/MA.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, didático e artigos de armarinho para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos.

QUADRO 1 - DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA.

EMPRESA:	
CNPJ: 11.779.667/0001-50	Telefone: (98) 3302-3730
Endereço: Rua deztoito de novembro, nº 197, Canto da Fabril, São Luis	Email: disblpapelaria@yahoo.com.br

QUADRO 2 - MATERIAL REGISTRADO

Item	Discriminação	Marca	Unidade	Quant	Preço Unitário	Preço Total
1	Adesivo instantâneo multiuso 20g	LeoArte	UND	38	8,06	306,28
2	Bloco recado, material papel, largura 38 mm, comprimento 50 mm, tipo removível, 38 mm, comprimento 50 mm, autoadesivos. Cor a escolha da administração municipal.	JocarOffice	UND	852	3,79	3.229,08
3	Bloco recado, material papel, largura 76 mm, comprimento 102 mm, tipo removível, características adicionais autoadesivos. Cor a escolha da administração municipal.	JocarOffice	UND	743	3,43	2.548,49
4	Bloco recado, material papel, largura 76 mm, comprimento 76 mm, tipo removível, características adicionais autoadesivos. Cor a escolha da administração municipal.	JocarOffice	UND	522	3,32	1.733,04
5	Cartolina Cartão (cores variadas)	Reipel	Folha	2940	0,95	2.793,00
6	Cartolina Comum - formato 66 x 50 cm, 190 gr. Cartolina, material celulose vegetal, gramatura 180 g/m2, comprimento 730 mm, largura 550 mm, folha. Cores variadas	Anin	UND	3021	0,57	1.721,97
7	Cartolina Guache (cores variadas)	Reipel	Folha	2978	1,42	4.228,76
8	Etiquetas autoadesivas branca (rolo) 10mmx50	Filipaper	Pacote	16	25,60	409,60
9	Envelope Pequeno - De papel de ótima qualidade, com medidas aproximadas de: Largura 19,5 cm e Comprimento 28,0 cm. Cores variadas	Scrit	UND	1628	0,34	553,52
10	Envelope Médio - De papel de ótima qualidade, com medidas aproximadas de: Largura 24,0 cm e Comprimento 34,0 cm. Cores variadas	Scrit	UND	5385	0,47	2.530,95
11	Envelope grande - De papel de ótima qualidade, com medidas aproximadas de: Largura 26,0 cm e Comprimento 36,0 cm. Cores variadas	Scrit	UND	6615	0,57	3.770,55
12	Envelope Extra Grande - De papel de ótima qualidade, com medidas aproximadas de: Largura 41,0 mm e Comprimento 31,0 cm. Cores variadas	Scrit	UND	668	0,95	634,60
13	Envelope para convite 15 cm	Scrit	UND	1425	0,66	940,50
14	Envelope para convite colorido 22 cm	Scrit	UND	2025	0,95	1.923,75
15	E.V.A folhas - com glitter (cor variadas)	LeoArte	Flh	1995	4,27	8.518,65
16	E.V.A folhas - Push	Evatex	Folha	225	5,31	1.194,75
17	E.V.A folhas - multicores (estampado ou listrado)	LeoArte	Folha	3053	5,50	16.791,50
18	Papel autoadesivo A4-material papel autobrilho, cor branca Pacote com 50 folhas	Masterprint	Pacote	89	28,45	2.532,05
19	Papel 140gm p/ desenho (pct com 20 folhas A4)	VMP	Pacote	12	4,74	56,88
20	Papel 40 - Kg tamanho: 96x66cm - cores parda ou branca.	Reipel	Folha	2925	1,19	3.480,75
21	Papel A4 colorido (cx. c/ 25pc. c/ 100 folhas)	Internacional Paper	Caixa	89	142,24	12.659,36
22	Papel almaço (caderno c/ 400 folhas 200 x 280mm)	Credeal	Pacote	177	42,67	7.552,59
23	Papel camurça - papel camurça, material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento 60, largura 40. Cor escolha da administração municipal.	Reipel	Folha	803	1,19	955,57
24	Papel Cartão, proprio para convites, certificados, pacote com 50 folhas, de 180 g/m2, tamanho A4, cores variadas e textura variadas, conforme solicitação da administração.	Masterprint	Pacote	575	15,17	8.722,75
25	Papel cartão Colorido 180 gm tamanho 48x66cm	Reipel	Folha	1988	1,42	2.822,96
26	Papel Celfafone - Formato 70 cm x 89 cm. Cor a escolha da administração municipal.	VMP	Folha	1530	1,19	1.820,70
27	Papel Crepom parafinado - Formato 48 cm x 24 cm. Cor a escolha da administração municipal.	Reipel	Folha	585	1,80	1.053,00
28	Papel de presente	VMP	Folha	638	0,57	363,66
29	Saco Plástico para presente	Bopp	Unidade	15	2,80	42,00
30	Papel equitografico cx c/100 fls	Hardcopy	cx	19	58,79	1.117,01
31	Papel filme, transparente 28cm x 100m	Wyda	Rolo	3	14,22	42,66
32	Papel Foto tam. 210x297mm(A4) cx c/ 20fls -fosco	Masterprint	Pacote	117	13,28	1.553,76
33	Papel Foto tam. 210x297mm(A4) cx c/ 50fls -com brilho	Masterprint	Pacote	269	21,82	5.869,58
34	Papel Fotográfico A4 Gloss super brilhante à prova (pcte c/ 50 fls)	Masterprint	Pacote	79	21,81	1.722,99
35	Papel linho - material apergaminhado, tipo off-set, gramatura 180 g/m2, tamanhoA4, cor branco.Pct com 50 und.	Bahia Arte Gráfica	Pacote	100	12,33	1.233,00
36	Papel Laminado-Tamanho aproximado: 48 x 60cm. Cor escolha da administração municipal.	Reipel	Folha	480	1,42	681,60
37	Papel Madeira - Formato 68 cm x 97 cm. Cor a escolha da administração municipal (Folha).	Reipel	Folha	15	0,95	14,25

38	Papel manteiga	VMP	Folha	248	1,42	352,16
39	Papel micro-ondulado	Reipel	Folha	2190	3,32	7.270,80
40	Papel pardo	Anin	Folha	533	0,95	506,35
41	Papel seda	Reipel	Folha	660	0,24	158,40
42	Papel tipo canson para desenho(pct com 20 fls A4)	Bahia Arte Gráfica	Folha	4530	5,22	23.646,60
43	Papel autoadesivo A4-material papel autobrilho, cor branca Pacote com 50 folhas	Masterprint	PCTE	150	31,30	4.695,00
44	Papel carbono - material película poliéster, aplicação escrita manual, comprimento 297 mm, largura 210 mm, cor preta. Caixa com 100 unidades.	Grampline	CAIXA	58	31,30	1.815,40
45	Papel A4 - Medindo 210x297 mm, em embalagem antimofo, resma com 500 folhas. Caixa com 10 resmas	Copimax	CX	737	232,33	171.227,21
46	Papel Ofício 02 - Resma com 500 folhas.	Chamex	RESMA	20	28,45	569,00
47	Rolo de papel laminado	Wyda	Rolo	25	1,42	35,50
48	Saco Plástico - para pasta portfólio (pacote com 100 und)	DAC	Pacote	1	26,64	26,64
49	Folha isopor (10mm)	Fricolor	flh	563	2,84	1.598,92
50	Folha isopor (30mm) - Isoferes	Fricolor	flh	563	7,82	4.402,66
51	Folha isopor 50 x 100 espessura 10mm	Fricolor	und	150	2,85	427,50
52	Bola isopor- diâmetro 100mm, aplicação artes.	Fricolor	und	323	2,85	920,55
53	Bola isopor- diâmetro 200mm, aplicação artes.	Fricolor	und	360	6,17	2.221,20

Valor Total Registrado **Rs 328.000,00**

Humberto de Campos - MA, 11 de março de 2020.

LOUISE SANTOS ALMEIDA Secretária Municipal de Administração JIMMY SÔSSESTRES RANVER COSTA Sá DISB'L PAPELARIA LTDA

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
 Código identificador: 21c18bb23f102748942ce26f8828ac26

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2020. ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 006/2020 DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA.

Aos 13 de março de 2020 às 10h00min (dez horas) em sessão aberta ao público, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão e respectivos membros, nomeados pela Portaria n.º 330/2020 abaixo relacionados, responsáveis pela TOMADA DE PREÇO nº 006/2020, objetivando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do Centro de Educação Infantil Monteiro Lobato, Bairro Bacabeira no Município de Humberto de Campos - MA, com a finalidade de realizar a sessão de recebimento, análise e julgamento da documentação e propostas das empresas interessadas.

O Presidente conduziu a sessão da TOMADA DE PREÇO em epigrafe, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos da TOMADA DE PREÇO e demais legislação aplicável.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

Representante Legal	Empresa Credenciada
Denis Carlos Gomes Belfortr CPF n.º: 870.838.503-30	DENISE CRISTINA G BELLOWERT EIRELI CNPJ n.º 10.587.669/0001-85
ROGERIO ROBRIGUES MORAIS CPF n.º 845.154.303-00	CONSTRUPLAN LTDA CNPJ n.º 28.757.170/0001-34

A empresa FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA inscrita no CNPJ n.º 09.654.059/0001-78 não foi credenciada por não apresentar documentos dos proprietários e por apresentar ato constitutivo incompleto.

O representante da empresa CONSTRUPLAN LTDA argumentou e pediu registro em ata que a empresa DENISE CRISTINA G BELFORT EIRELI, não poderia ser credenciada em função da não apresentação do item 4.3 do edital, ou seja, não apresentou declaração que estava apto a usufruir do tratamento diferenciado as ME/EPP estabelecido nos artigo 42 a 49 da lei complementar n.º 123/2020. A comissão procedeu o credenciado da empresa com base no documento expedido pela Junta Comercial emitido em 06/03/2020 em que a enquadrava como Empresa de Pequeno Porte.

HABILITAÇÃO

Aberto o primeiro envelope das licitantes contendo os documentos de habilitação foram feitas as seguintes observações:

DENISE CRISTINA G BELFORT EIRELI - Certidão de débitos Municipal relata em seu corpo que so é válida com o comprovante de quitação, a mesma estava sem o comprovante de quitação, o contrato social diverge com o cadastro do CNPJ, descumpriu o item 4.5.3.7.

A empresa DENISE CRISTINA G BELFORT EIRELI, argumentou que a autenticação de sua certidão pode ser feita pela internet.

CONSTRUPLAN LTDA - Não apresentou a Inscrição Municipal e a falência se refere apenas ao município sede da empresa.

FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA - não houve observações.

RESULTADO

Colhida as observações a sessão foi suspensa para análise das alegações e em especial da qualificação técnica, o comunicado seria feito por email.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente da CPL, pelos membros da Comissão de Licitação e representantes dos licitantes conforme relacionados abaixo.

Humberto de Campos - MA em 13 de março de 2020.

Israel Andrade Cantanhede
Presidente da CPL

Francisco de Paulo Machado Dias
Secretário

Wilson Sergio Costa Moraes
Membro

CONCORRENTES	
--------------	--

Representante Legal	Empresa Credenciada
Denis Carlos Gomes Belfort CPF n.º: 870.838.503-30	DENISE CRISTINA G BELFORT EIRELI CNPJ n.º 10.587.669/0001-85

ROGERIO ROBRIGUES MORAIS CPF n.º 845.154.303-00	CONSTRUPLAN LTDA CNPJ n.º 28.757.170/0001-34
--	---

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 94e5eb185f48e92a4cc067aca6eac53a

ATA DA SESSÃO PUBLICA DA TOMADA DE PREÇO N.º 007/2020

ATA DA SESSÃO PUBLICA DA TOMADA DE PREÇO N.º 007/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2020. ATA DE REALIZAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º 007/2020 DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS - MA.

Aos **13 de março de 2020 às 12h00min (doze horas)** em sessão aberta ao público, reuniram-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão e respectivos membros, nomeados pela Portaria n.º 330/2020 abaixo relacionados, responsáveis pela TOMADA DE PREÇO n.º 007/2020, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção do Centro de Educação Infantil Ziraldo no Bairro da Base no Município de Humberto de Campos-MA, com a finalidade de realizar a sessão de recebimento, análise e julgamento da documentação e propostas das empresas interessadas.

O Presidente conduziu a sessão da TOMADA DE PREÇO em epígrafe, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, de acordo com as normas definidas no edital e seus anexos da TOMADA DE PREÇO e demais legislação aplicável.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

Representante Legal	Empresa Credenciada
Denis Carlos Gomes Belfort CPF n.º: 870.838.503-30	DENISE CRISTINA G BELFORT EIRELI CNPJ n.º 10.587.669/0001-85
DANIEL DE TARSO DA SILVA MAIA CPF. N.º 609.158.443-03	FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA CNPJ n.º 09654059000178
ROGERIO ROBRIGUES MORAIS CPF n.º 845.154.303-00	CONSTRUPLAN LTDA CNPJ n.º 28.757.170/0001-34

O representante da empresa CONSTRUPLAN LTDA argumentou e pediu registro em ata que a empresa DENISE CRISTINA G BELFORT EIRELI, não poderia ser credenciada em função da não apresentação do item 4.3 do edital, ou seja, não apresentou declaração que estava apto a usufruir do tratamento diferenciado as ME/EPP estabelecido nos artigo 42 a 49 da lei complementar n.º 123/2020. A comissão procedeu o credenciado da empresa com base no documento expedido pela Junta Comercial emitido em 06/03/2020 em que a enquadrava como Empresa de Pequeno Porte.

HABILITAÇÃO

Aberto o primeiro envelope das licitantes contendo os

documentos de habilitação foram feitas as seguintes observações:

DENISE CRISTINA G BELFORT EIRELI - Certidão de débitos Municipal relata em seu corpo que so é válida com o comprovante de quitação, a mesma estava sem o comprovante de quitação, o contrato social diverge com o cadastro do CNPJ, descumpriu o item 4.5.3.7.

A empresa DENISE CRISTINA G BELFORT EIRELI, argumentou que a autenticação de sua certidão pode ser feita pela internet.

CONSTRUPLAN LTDA - Não apresentou a Inscrição Municipal e a falência se refere apenas ao município sede da empresa.

FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA - não houve observações.

RESULTADO

Colhida as observações a sessão foi suspensa para análise das alegações e em especial da qualificação técnica, o comunicado seria feito por email.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Presidente da CPL, pelos membros da Comissão de Licitação e representantes dos licitantes conforme relacionados abaixo.

Humberto de Campos - MA em 13 de março de 2020.

Israel Andrade Cantanhede

Presidente da CPL

Francisco de Paulo Machado Dias

Secretário

Wilson Sergio Costa Morais

Membro

CONCORRENTES	
Representante Legal	Empresa Credenciada
Denis Carlos Gomes Belfortr CPF n.º: 870.838.503-30	DENISE CRISTINA G BELFORT EIRELI CNPJ n.º 10.587.669/0001-85
DANIEL DE TARSO DA SILVA MAIA CPF. N.º 609.158.443-03	FERREIRA JUNIOR ENGENHARIA LTDA CNPJ n.º 09.654.059/0001-78
ROGERIO ROBRIGUES MORAIS CPF n.º 845.154.303-00	CONSTRUPLAN LTDA CNPJ n.º 28.757.170/0001-34

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: b16cdac353c6b89db18ed66f51f8cebd

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS
AVISO DE LICITAÇÃO.**

Considerando a necessidade da Administração, a Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, Estado do Maranhão, torna público o **ADIAMENTO** das seguintes licitações para as seguintes datas:

MODALIDADE LICITAÇÃO	OBJETO	ABERTURA
Tomada Preço nº 08/2020	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de implantação de Sistema de Abastecimento - S.A.A., do tipo simplificado (captação subterrânea, preservação e distribuição), para atender as necessidades dos Povoados Massalina, Santo Antônio, Mata dos Carros Bimbas, Arrodiador e São João, localizados no município de Humberto de Campos/MA.	20/03/2020, às 08:00 horas
Tomada Preço nº 10/2020	Contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de reforma da E. M. Antônio da Silva Barros, Povoado Cocal, Zona Rural, Humberto de Campos - MA	20/03/2020, às 10:00 horas

O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - **CPL**, no endereço eletrônico: <http://transparencia.humbertodecampos.ma.gov.br/> ou no Prédio da Prefeitura Municipal de Humberto de Campos, situado na Praça Dr. Leôncio Rodrigues, 136, Centro, Humberto de Campos, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8:00 às 12:00h. O Edital poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento da taxa de R\$ 10,00 (dez reais), através do Documento de Arrecadação Municipal - **DAM**. Informações e dúvidas no E-mail: cplhdecampos@gmail.com ou pelo telefone (98) 3367-1305. HUMBERTO DE CAMPOS-MA, 16 de março de 2020. **ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE** - Presidente - **CPL**.

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: f8fb6a158a336fba692630db5c17b0ac

AVISO DE ANULAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO

Considerando que no âmbito da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO N.º 003/2020** cujo objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de construção de 01 Praça no Povoado Fleixeiras, construção de 01 Praça para Esporte e lazer no bairro Lagoinha e reforma do Mercado Público e Urbanização do mesmo no Município de Humberto de Campos, a minuta do edital e contrato não foram enviados previamente para análise do setor jurídico, em desconformidade com a Lei Geral de Licitações, comunico-lhe o fato, para tomada de decisões cabíveis, recomendando desde logo a **ANULAÇÃO** do certame, e que o mesmo seja republicado. Humberto de Campos - MA, 12 de março de 2020. **ISRAEL ANDRADE CANTANHEDE** - Presidente da CPL.

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA

Código identificador: 2be6d571329807d818d5e370dc5279c2

**RESPOSTA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 05/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 065/2019**

Humberto de Campos - MA, 04 de março de 2020

Exmo. Sr.

ANTONIO ATAÍDE MATOS DE PINHO
Prefeito Municipal de Cachoeira Grande

Referente: Resposta a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 05/2020. Pregão Presencial nº: 065/2019
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para fornecimento de materiais e insumo odontológicos.

Prezado Senhor,

Após ciência de seu interesse em aderir nossa ata de registro de preço em referência e conhecimento de que os termos pretendidos por Vossa Senhoria encontram-se nela contemplados e estão compatíveis com os parâmetros cujos preços foram registrados, amparado pelo que dispõe o Decreto Federal Nº 7.892, de 23/01/2013, , decidimos pela autorização da adesão pretendida.

A contar da data deste ofício, este órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, após o que esta autorização perderá a validade. Encerrado o prazo de 90 dias este Órgão deverá informar o quantitativo por item que foi efetivamente empenhado para efeito de controle deste Município. **A não prestação desta informação torna sem efeito esta autorização.**

Por fim, informamos que seguem em anexo cópia da ata, bem como sua publicação, Aviso de Publicação do Certame, Minuta do Contrato e Edital, Termo Adjudicação e Homologação. A anuência da empresa vencedora do certame que originou a ata deverá ser solicitada por esse Órgão.

Atenciosamente,

Luis Antônio Sousa do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 09505c317bdd0122487df6a56f1b1dad

RESPOSTA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2020. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 065/2019

Humberto de Campos - MA, 04 de março de 2020

Exma. Sra.
CONCEIÇÃO DE MARIA PEREIRA CASTRO
Prefeita Municipal de São Vicente de Ferrer

Referente: Resposta a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 05/2020. Pregão Presencial nº: 065/2019
Objeto: Registro de Preços para eventual e futura Contratação de Empresa para fornecimento de materiais e insumo odontológicos.

Prezado Senhor,

Após ciência de seu interesse em aderir nossa ata de registro de preço em referência e conhecimento de que os termos pretendidos por Vossa Senhoria encontram-se nela contemplados e estão compatíveis com os parâmetros cujos preços foram registrados, amparado pelo que dispõe o Decreto Federal Nº 7.892, de 23/01/2013, , decidimos pela autorização da adesão pretendida.

A contar da data deste ofício, este órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, após o que esta autorização perderá a validade. Encerrado o prazo de 90 dias este Órgão deverá informar o quantitativo por item que foi efetivamente empenhado para efeito de controle deste Município. **A não prestação desta informação torna sem efeito esta autorização.**

Por fim, informamos que seguem em anexo cópia da ata, bem como sua publicação, Aviso de Publicação do Certame, Minuta do Contrato e Edital, Termo Adjudicação e Homologação. A anuência da empresa vencedora do certame que originou a ata deverá ser solicitada por esse Órgão.

Atenciosamente,

Luis Antônio Sousa do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 22403f061c50fe346bb7c4b14591debb

RESPOSTA A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 30/2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº: 036/2019

Humberto de Campos - MA, 12 de março de 2020
Exmo. Sr.
ROALDO CAMPOS SILVA
Prefeito Municipal de Penalva

Referente: Resposta a Adesão a Ata de Registro de Preços nº 30/2019. Pregão Presencial nº: 036/2019
Objeto: Formação de registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de materiais gráficos a fim de atender as necessidades das secretarias do município de Humberto de campos - MA

Prezado Senhor,

Após ciência de seu interesse em aderir nossa ata de registro de preço em referência e conhecimento de que os termos pretendidos por Vossa Senhoria encontram-se nela contemplados e estão compatíveis com os parâmetros cujos preços foram registrados, amparado pelo que dispõe o Decreto Federal Nº 7.892, de 23/01/2013, , decidimos pela autorização da adesão pretendida.

A contar da data deste ofício, este órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, após o que esta autorização perderá a validade. Encerrado o prazo de 90 dias este Órgão deverá informar o quantitativo por item que foi efetivamente empenhado para efeito de controle deste Município. **A não prestação desta informação torna sem efeito esta autorização.**

Por fim, informamos que seguem em anexo cópia da ata, bem como sua publicação, Aviso de Publicação do Certame, Minuta do Contrato e Edital, Termo Adjudicação e Homologação. A anuência da empresa vencedora do certame que originou a ata deverá ser solicitada por esse Órgão.

Atenciosamente,

Louise Santos Almeida
Secretário Municipal de Administração

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 22070d3144b4c0e178667781a9d37292

**PORTARIA Nº 103 DE 11 DE MARÇO DE 2020 -
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 103 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Luis Antonio Sousa do Nascimento, nomeado pela Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10, de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **RAILTON SILVA SILVEIRA**, Agente de Administração/Coord. Mun. de Transporte Escolar, **Matrícula nº 1063**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 67/2020**, Pregão Presencial nº **09/2020-SRP/CPL** e Processo Administrativo nº **07/2020**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **J K R SANTOS - ME** - CNPJ: **15.328.476/0001-23**, que tem por objeto a **contratação de pessoa jurídica para realizar serviços de troca de óleo, conserto de pneus e lavagem de veículos**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de hoje, retroagindo seus efeitos ao dia 19 de fevereiro de 2020 e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 11 DE MARÇO DE 2020.

Luis Antonio Sousa do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: 9c94624b9692c4d608ad605122e52289

**PORTARIA Nº 104 DE 11 DE MARÇO DE 2020 -
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

PORTARIA Nº 104 DE 11 DE MARÇO DE 2020.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Luis Antonio Sousa do Nascimento, nomeado pela Portaria nº 01, de 02 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 10 de novembro de 2009 e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Andressa Luane Paixão Batalha**, **Matrícula nº 2093**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 70/2020**, Pregão Presencial nº **65/2019-SRP/CPL** e Processo Administrativo nº **111/2019**, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE HUMBERTO DE CAMPOS, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **FIQUENE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS**, CNPJ: **21.645.693/0001-40**, que tem por objeto o fornecimento de gêneros alimentícios para atender as necessidades de alimentação dos alunos das **ESCOLAS MUNICIPAIS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de hoje, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de março de 2020 e terá vigência até o vencimento do Contrato e de sua garantia quando houver.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 11 DE MARÇO DE 2020.

Luis Antonio Sousa do Nascimento
Secretário Municipal de Educação

Publicado por: LOUISE SANTOS ALMEIDA
Código identificador: bd4743e11cd38aad1f7aeff40f002d



JOSE RIBAMAR REIBEIRO FONSECA

Prefeito

www.humbertodecampos.ma.gov.br

Prefeitura Municipal de Humberto De Campos

PÇA. DR. LEÔNCIO RODRIGUES, 136, CEP: 65180000

CENTRO - Humberto de Campos / MA

Contato: 98 3367-1305

www.diariooficial.humbertodecampos.ma.gov.br

Instituído pela Lei Municipal Nº 15, de 08 de novembro de 2019 - Regulamentado pelo Decreto Nº 15, de 14 de novembro de 2019